



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Revogado pelo Decreto nº 440 de 11/04/2013
DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

~~Confere promoção aos Guardas Metropolitana
Músicos Classe “C” para “Subinspetor” da
forma que especifica.~~

~~O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71,
incisos I e III da Lei Orgânica do Município combinada com a Lei Complementar nº 42, de 08 de
novembro de 2001 e suas alterações, e Lei nº 1407, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações,~~

~~D E C R E T A:~~

~~Art. 1º Ficam promovidos, da Classe “C” para “Subinspetor”, pelo critério de
merecimento, os seguintes Guardas Metropolitanos:~~

- ~~1) **Izaias** Lima da Silva;~~
- ~~2) **Eduardo** da Silva Rocha;~~
- ~~3) José **Rênison** Oliveira da Silva;~~
- ~~4) **Guilherme** Antônio dos Santos;~~
- ~~5) Reginaldo **Ramos** de Sousa.~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 21 de dezembro de 2012.~~

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Antônio Joaquim Martins Benvindo
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes